



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR C

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6856 /2012**

(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO** – PT do B)

L I D O
Em 28 / 08 / 12

1917
Assessoria da Redação

Sugere a Administração Regional que, promova a construção de um Parque Infantil ao lado da QNG 06 em frente ao lote 48, região Administrativa de Taguatinga, RA - III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional que, promova a construção de um Parque Infantil ao lado da QNG 06 em frente ao lote 48, região Administrativa de Taguatinga, RA - III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicitam a construção de um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Apesar do grande contingente populacional, Taguatinga não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, visto que proporciona vários benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de Agosto de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6856/2012
Folha Nº 01 letra